



**EDITAL EE N.º 84/2019 – Cancelado devido ao Ofício Circular nº 6/2019 - CGSI/DPB/CAPES.**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto torna público o Edital que estabelece normas específicas para a realização de Processo Seletivo destinado à seleção de candidato para o preenchimento de uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/CAPES), regulamentado pela Portaria CAPES nº. 86/2013 (disponível [aqui](#)).

**Das Bolsas**

As bolsas concedidas no âmbito do PNPD consistem em pagamento de mensalidade para manutenção do bolsista, cujo valor será fixado pela CAPES, observada a duração das bolsas, constante do Regulamento do PNPD/CAPES – Portaria CAPES nº. 86/2013

O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade de bolsa	Público alvo	Valor da Bolsa (mensal)	Vedações ao vínculo empregatício	Duração da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	R\$ 4.100,00	O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	12 meses (renováveis anualmente até atingir o limite máximo de 60 meses).
B	Estrangeiros residentes no exterior.		O bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	12 meses (renováveis anualmente até atingir o limite máximo de 60 meses).
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.		O bolsista pode manter vínculo empregatício desde que este não seja com a Universidade de São Paulo e se mantenha afastado das atividades durante todo o período da bolsa.	12 meses (sem possibilidade de renovação).



## Das Inscrições

O candidato deverá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria do Serviço de Pós-Graduação da EEUSP, apenas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, entre os dias 02 a 09 de setembro de 2019.

A inscrição também poderá ser feita por meio dos Correios (SEDEX).

- Para inscrições realizadas por este meio será considerada a data de recebimento da documentação na EEUSP (não a data de postagem). Eventuais problemas no transporte da correspondência que ocasionem o seu atraso não serão de responsabilidade do PROESA, não sendo aceita, conseqüentemente, a documentação que chegar pelos Correios após o período estabelecido (entre os dias 02 a 09 de setembro de 2019).
- A documentação deverá ser enviada para o seguinte endereço: Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 – CEP: 05403-000 - São Paulo/SP – Escola de Enfermagem da USP – Serviço de Pós-Graduação.

As informações e a documentação fornecidas pelo candidato durante sua inscrição são de sua inteira e exclusiva responsabilidade e não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia simples dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (disponível no site do programa – <http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa>)
- Documento que ateste a obtenção do título de doutor obtido a partir de 01/09/2013 em Programa de Pós-graduação de excelência (nota 5, 6 ou 7 se realizado no Brasil). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROESA;
- Currículo Lattes atualizado e documentado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd/CAPES – Portaria CAPES nº. 86/2013;
- Documento que ateste não estar aposentado ou em situação equiparada;
- Projeto de pesquisa (até 10 páginas);
- Plano de trabalho;
- Carta de aceite do provável supervisor, que deverá ser orientador pleno credenciado no PROESA com, ao menos, um doutor titulado. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Declaração do candidato de ciência da [Portaria CAPES nº. 86/2013](#), com atenção especial para o “Artigo 5º”, e de que, se aprovado, estará apto a ingressar como bolsista PNPd/CAPES do PROESA.



Na inscrição será agendada uma entrevista do candidato com a Comissão Coordenadora do PROESA, a ser realizada entre 16 e 20 de setembro de 2019. A escala de entrevistas será publicada no site do programa no dia 10 de setembro de 2019. (<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa>).

Esta entrevista poderá ser realizada presencialmente ou, nos casos de candidatos que estejam em outro estado ou país, por meio de Skype. Parte da entrevista ocorrerá em inglês.

- Para a entrevista presencial, o candidato deverá apresentar-se no local da entrevista no dia e horário agendados previamente.
- O candidato que optar por realizar a entrevista por meio de Skype deverá:
  1. Fornecer seu contato de Skype no ato da inscrição.
  2. Providenciar o equipamento técnico necessário para a sua conexão.
    - a. O candidato que optar pela entrevista por meio de Skype será o responsável pelo estabelecimento de sua conexão. Eventuais problemas com sua conexão serão de responsabilidade do candidato e não haverá remarcação da entrevista. Entrevistas por meio de Skype sem vídeo não serão realizadas.
  3. Conectar-se ao Skype, utilizando o contato fornecido no ato da inscrição, no dia e horário agendados previamente.

#### **Perfil do(a) candidato(a):**

As habilidades e/ou competências esperadas dos(as) candidatos(as) à bolsa de Pós- Doutorado no PROESA são:

- Disponibilidade do candidato para as atividades do PROESA;
- Fluência na língua inglesa e/ou espanhol (leitura, redação e conversação);
- Produção bibliográfica em periódicos internacionais e nacionais de impacto para Área de Enfermagem;
- Experiência na divulgação de produção intelectual em eventos nacionais e internacionais;
- Participação em Grupo de Pesquisa;
- Experiência prévia de orientação de Iniciação Científica, trabalho de Conclusão de Curso e/ou Dissertação de Mestrado;

#### **Da Seleção e Julgamento**

A Banca Examinadora será formada por três docentes da EEUSP, designados pela Comissão Coordenadora do PROESA, que realizarão a avaliação dos currículos, projetos e entrevistas.

Serão indicados para receber a bolsa PNPd da CAPES os candidatos que preencherem os requisitos necessários e obtiverem as maiores pontuações finais no processo seletivo atribuídas pela banca examinadora.



**Universidade de São Paulo  
Escola de Enfermagem**



**Serviço de Pós-Graduação**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

A lista dos candidatos será divulgada em ordem de classificação no dia 23 de setembro de 2019. Caso o primeiro indicado por qualquer motivo não puder realizar a inscrição definitiva, será chamado o segundo indicado, se houver.

Não serão aceitos pedidos de revisão de avaliação.

**Do bolsista exige-se:**

Cumprir com todas as obrigações estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado regulamentado pela Portaria CAPES nº. 86/2013. A implementação da bolsa, está condicionada ao atendimento do prescrito no artigo 5º da Portaria CAPES nº. 86/2013 (especial atenção para a entrega da comprovação de afastamento).

**Da Inscrição Definitiva**

Após a aprovação, o candidato selecionado, para efeito de inscrição definitiva, deverá se submeter aos requisitos da EEUSP, disponíveis no site da escola (<http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/88/54>).